



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE ROSTO**

---

**Processo digital nº:** 23068.070897/2023-54

**Criado em:** 14/12/2023 10:43

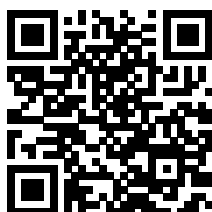
**Procedência:** Departamento de Computação

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Resumo:** Inscrição no Edital nº 43/2023 PROGRAD-UFES (Projetos de Ensino)

---



Cópia emitida por PATRICIA HELMER FALCAO em 27/12/2023 as 11:15, contendo 20 peças de um total de 20 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4857150>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE – CCENS – UFES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**  
29500-000 – Alegre – ES – Tel. (28)3552-8953

**OFÍCIO PESSOAL Nº 05/2023 – Depto. Computação/CCENS**

Alegre, 14 de dezembro de 2023.

Ao Chefe do Departamento de Computação/CCENS/UFES  
Prof. Dr. Geraldo Regis Mauri

**Assunto: Solicitação de autorização para realização de Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA).**

Prezado,


Em atenção ao Edital n. 43/2023/PROGRAD/UFES, solicito autorização do DC/CCENS para submissão e, em caso de aprovação, execução do projeto “Tutoria em Programação”, elaborado de acordo com as normas do edital supracitado.

Na oportunidade, informo que o projeto PIAA, em anexo, está sendo executado em 2023 e este projeto contempla a renovação para o ano de 2024 as ações de apoio acadêmico aos discentes das disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação, visando minimizar a taxa de retenção das mesmas e, conseqüentemente, melhorar os índices de evasão e desligamento dos cursos de graduação no qual estas disciplinas são ofertadas.

Caso a presente seja aprovada nesta câmara, solicito que posteriormente seja encaminhada para a Câmara Local do CCENS e CCAE, para apreciação desta solicitação de autorização para realização de Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA).

Atenciosamente,

DAYAN DE CASTRO BISSOLI  
SIAPE: 1084233

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b> <b>ANEXO II</b> <b>(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)</b>	Processo nº: _____
		Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	IDENTIFICAÇÃO	Formulário Nº 01
-------------------	---------------	------------------

1.1 Título do Projeto			
Tutoria em Programação.			
1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária prevista			
Dayan de Castro Bissoli (Coordenador do projeto) – 08 horas semanais; 03 discentes a serem selecionados (Tutores) – 20 horas semanais cada.			
1.3 Especificação do(s) departamentos e unidade(s) envolvidos			
Cursos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS):			
- Ciência da Computação – 40 vagas anuais,			
- Geologia – 40 vagas anuais,			
- Licenciatura em Matemática – 70 vagas anuais,			
- Sistemas de Informação – 70 vagas anuais.			
Cursos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE):			
- Engenharia de Alimentos (CCAIE) – 40 vagas anuais,			
- Engenharia Industrial Madeireira (CCAIE) – 40 vagas anuais,			
- Engenharia Química (CCAIE) – 40 vagas anuais.			
1.4 Palavras-chave:	1. Programação	2. Linguagem de programação	3. Lógica de programação
1.5 Coordenador (apenas um)			
Dayan de Castro Bissoli			
e-mail: <a href="mailto:dayan.bissoli@ufes.br">dayan.bissoli@ufes.br</a>			
Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6956631599534120">http://lattes.cnpq.br/6956631599534120</a>			
<input checked="" type="checkbox"/> Este Projeto já foi desenvolvido no ano de: 2023			
1.6 Órgão proponente			
Departamento de Computação (DC) - CCENS/UFES.			
1.7 Local de Realização			
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS			
1.8 Duração:	Início: 01 de abril de 2024.	Término: 31 de dezembro de 2024	<b>Proposta Anual</b>
1.9 Custo total*:	R\$18900,00	Origem dos recursos: PROAD	

\*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02
----------------------	-----------	---------------------

#### 2.1 Apresentação

O projeto Tutoria em Programação tem o objetivo de melhorar os índices de aprovação das disciplinas de programação inicial ofertadas para cursos de Ciências Exatas e Engenharias do CCAE e CCENS. As disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação abrangem a mesma ementa, sendo diferenciando apenas os nomes entre alguns cursos. Essas disciplinas apresentam altas taxas de reprovação e, com isso, tendem a contribuir para o aumento da taxa de retenção e desistência dos cursos em que são ofertadas.

Dessa forma, o objetivo do presente projeto consiste em, por meio de três tutores bolsistas, acompanhar alunos matriculados nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação (tutorados) e, de forma proativa, por meio de ensino expositivo e utilização de metodologias ativas de aprendizagem. Propõe-se a aplicação de metodologias ativas como ensino pela descoberta [1] e/ou aprendizagem por pares (*Peer Instruction*) [2,3]. O ensino pela descoberta propõe que os alunos sejam expostos a experiências específicas com o objetivo de estimular a “descoberta por si mesmos” dos conceitos esperados pelo professor [1]. Com o intuito de conciliar o ensino expositivo e o ensino pela descoberta, a aprendizagem por pares busca possibilitar um engajamento maior por parte dos estudantes na construção do seu aprendizado, os colocando como atores centrais do processo, sendo que alunos mais experientes estarão atuando no papel de tutores para seus pares, possibilitando uma maior sensação de proximidade, já que as partes envolvidas estão no mesmo “nível”, e assim, estimular o sociointeracionismo [4,5,6,7].

Serão oferecidas 60 vagas por semestre, totalizando 120 vagas durante a vigência deste projeto. Os alunos matriculados ou com reprovação nas disciplinas Programação I ou Lógica e Técnica de Programação, ofertadas aos cursos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) - Ciência da Computação, Geologia, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação – e do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) - Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira e Engenharia Química – poderão se inscrever no projeto. Os alunos serão selecionados de acordo com o Coeficiente de Rendimento (CR), sendo priorizados os alunos inscritos em PIC (Plano de Integralização Curricular), PAE (Plano de Acompanhamento de Estudos) e alunos com reprovações.

#### 2.2 Justificativa [Por que este projeto é importante e inovador para os cursos de Graduação da UFES?]

Um dos maiores problemas enfrentados pelos alunos ingressantes nos cursos de exatas e engenharias é a falta de domínio dos conceitos básicos de matemática, raciocínio lógico e como organizar os seus estudos. Essa defasagem tem provocado altos índices de reprovação nas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

disciplinas que envolvem lógica de programação e conseqüentemente, altos índices de evasão dos cursos de graduação na área. Com esse projeto pretendemos nivelar os alunos, oferecendo a eles acompanhamento e condições para que obtenham sucesso.

#### 2.3 Objetivo geral:

Aumentar o rendimento e diminuir a retenção nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação e, conseqüentemente, diminuir a evasão e desligamento dos alunos dos cursos de Ciências Exatas e Engenharias do CCENS e do CCAE (listados no item 1.3).

#### 2.4 Objetivos específicos:

- Incentivar/ensinar ao tutorado a se organizar e manter uma rotina autônoma de estudos.
- Diagnosticar as principais dificuldades apresentadas pelos tutorados nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação.
- Oferecer aos tutorados apoio/reforço de diferentes formas para sanar suas dúvidas nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação.
- Criar diferentes formas para atendimentos online aos alunos.
- Acompanhar os tutorados no desenvolvimento de atividades para o aprendizado nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação.
- Auxiliar a integralização curricular dos estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Plano de Integração Curricular (PIC), nos termos da Resolução nº 68/2017 (CEPE) e demais normativas da Prograd.

#### 2.5 Objeto de estudo

Lógica de programação, construção de algoritmos e desenvolvimento de programas de computadores utilizando uma linguagem de programação de alto nível.

#### 2.6 Pressupostos teóricos

A lógica de programação caracteriza-se como uma habilidade/competência complexa de adquirir, uma vez que exige diferentes níveis de conhecimento e uma alta capacidade de abstração para solucionar problemas por meio da criação de algoritmos [8]. Conseqüentemente, disciplinas que envolvem programação de computadores tendem a apresentar altos índices de abandono e reprovação [9]. Dessa forma, experiências com monitorias e/ou tutorias tem apresentado bons resultados em relação à melhoria do aprendizado dos alunos em disciplinas relacionadas a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

programação de computadores, e assim, proporcionando uma diminuição da retenção dos alunos e taxa de evasão dos cursos [10,11].



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

PROJETO DE ENSINO	METODOLOGIA	Formulário N° 02.1
-------------------	-------------	--------------------

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto e quem são os responsáveis para que elas ocorram:

O projeto prevê a participação de até 120 (cento e vinte) alunos, 60 (sessenta) semestre. Os participantes (tutorados) de cada semestre serão divididos em 6 (seis) grupos de 10 (dez) alunos. Cada tutor será responsável por 2 grupos. Todas as atividades serão acompanhadas e supervisionadas pelo coordenador.

1) O coordenador do projeto deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Realizar a seleção dos tutores (bolsistas).
- b) Realizar a seleção dos alunos que serão atendidos pelo projeto.
- c) Formar os grupos de tutorados e designar um tutor para cada grupo.
- d) Dialogar com os professores das turmas em que os alunos tutorados estão matriculados, com o objetivo de alinhar o planejamento.
- e) Planejar e acompanhar semanalmente as atividades com os tutores.
- f) Supervisionar o desenvolvimento do trabalho dos tutores e realizar o lançamento de frequência dos monitores.
- g) Realizar a avaliação de desempenho dos tutores.
- h) Escrever o relatório final do projeto.

2) Os Tutores (bolsistas) terão a obrigação das seguintes atividades semanais:

- Atividades com intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas (8 horas semanais):

- a) Auxiliar o coordenador no preparo das atividades a serem desenvolvidas.
- b) Participar do acompanhamento semanal das atividades.
- c) Pesquisa e estudo de conteúdos atividades para os encontros.
- d) Preparar e planejar atividades e material didático para os encontros.
- e) Realizar autoavaliação e também avaliação do projeto.

- Atividades destinadas aos tutorados (12 horas semanais):

- f) Fazer um encontro semanal de 2 (duas) horas com cada um dos seus 2 (dois) grupos de tutorados, podendo ser online ou presencial.
- g) Disponibilizar 8h semanais para atendimento individual (online ou presencial) aos tutorados, priorizando os alunos em PIC, PAE e repetentes, respectivamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

h) Participar das aulas de exercícios junto com os professores, com o objetivo de estimular os alunos a participarem da tutoria.

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>ESTRUTURA</b>	<b>Formulário Nº 02.2</b>
--------------------------	------------------	---------------------------

#### 2.8 Resultados esperados

Com a implementação deste projeto espera-se diminuir a taxa de reprovação das disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação ofertada para os cursos de Ciências Exatas e Engenharias do CCENS e do CCAE (listados no item 1.3) e assim, contribuir para a redução das taxas de evasão e desligamento dos cursos.

Como resultado parcial do projeto no ano de 2023, percebeu-se que uma parcela pequena dos alunos procurou a tutoria e que uma parcela dos alunos que participaram da tutoria está preferindo o atendimento online. Dessa forma, com o objetivo de aumentar o engajamento dos alunos na procura da tutoria, foi realizado o experimento de, em aulas práticas da disciplina de Programação I, algum tutor bolsista participar em conjunto com o professor no atendimento aos alunos. Assim, percebeu-se que os alunos se sentiram mais a vontade de procurar o tutor nos horários da tutoria e propõe-se executar mais esta atividade no ano seguinte. Outrossim, considerando a demanda dos alunos em atividades online, propõe-se para o próximo ano fortalecer essa modalidade, propondo, além de atendimento online, a criação de vídeos didáticos.

#### 2.9 Referências

[1] DAVID HAMMER. 1997. Discovery learning and discovery teaching. *Cognition and instruction* 15, 4 (1997), 485–529.

[2] MAZUR, E.; SOMERS, M. D. (1997). *Peer instruction: A user's manual*. Upper Saddle River, N.J. Prentice Hall, 1997. 253 p.

[3] ARAUJO, I.S.; MAZUR, E. (2013). "Instrução pelos Colegas e Ensino sob Medida: uma proposta para o engajamento dos alunos no processo de ensino-aprendizagem de física". In: *Caderno Brasileiro de Ensino de Física* v. 30, n. 2: p. 362-384, ago.

[4] BOUD, D.; COHEN, R.; SAMPSON, J. 1999. Peer learning and assessment. *Assessment & evaluation in higher education* 24, 4 (1999), 413–426.

[5] TOPPING, K. J. 2005. Trends in peer learning. *Educational psychology* 25, 6(2005), 631–645.





[6] WHITMAN, N. A.; JONATHAN D FIFE, J. D. 1988. Peer Teaching: To Teach Is To Learn Twice. ASHE-ERIC Higher Education Report No. 4, 1988. ERIC.

[7] VYGOTSKY, L. S. 1980. Mind in society: The development of higher psychological processes. Harvard university press.

[8] ROBINS, A.; ROUNTREE, A.; ROUNTREE, N. 2003. Learning and Teaching Programming: A Review and Discussion. Computer Science Education 13, 2 (2003), 137–172.

[9] WATSON, C. ; LI, F. W. B. 2014. Failure Rates in Introductory Programming Revisited. In Proceedings of the 2014 Conference on Innovation Technology in Computer Science Education (Uppsala, Sweden) (ITiCSE'14). Association for Computing Machinery, New York, NY, USA, 39–44.

[10] FIGUERÊDO, J. S. L.; MACHADO, J. G.; LIMA, S. V.; CERQUEIRA, C. S. S.; PEREIRA, C. P. A Experiência da Monitoria de Algoritmos e Programação em Cursos de Engenharia na Perspectiva dos Monitores. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM COMPUTAÇÃO (EDUCOMP), 1. , 2021, On-line. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021 . p. 183-192.

[11] OLIVEIRA, M A. F.; DE LIMA, J. V.; DO CANTO FILHO, A. B.; NUNES, F. B.; LOUREGA, L. V.; MELO, J. N. B. Aplicação do método Peer Instruction no ensino de Algoritmos e programação de computadores. RENOTE, Porto Alegre, v. 15, n. 1, 2017.

#### 2.10 Avaliação do Projeto e dos Bolsistas

Para cada grupo do projeto, será elaborado um diário de acompanhamento. Neste diário será registrado o dia e o local do encontro, a frequência dos tutorados, o conteúdo abordado e uma pequena descrição das atividades desenvolvidas.

Encerrado o semestre, será confeccionado um relatório com o desenvolvimento dos alunos que participaram do projeto. Este relatório reunirá as informações acadêmicas do aluno e os seus resultados na tutoria, para análise sobre o seu progresso.

Os tutores serão avaliados pelos seus tutorados, através de um questionário sobre a qualidade do material que utilizou, a qualidade das suas tutorias e o domínio do conteúdo ministrado. O coordenador do projeto fará uma avaliação acompanhando os diários dos grupos e o desenvolvimento do tutor nas reuniões semanais.

Os tutores farão uma autoavaliação e também avaliarão o projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES</b>	<b>Formulário Nº 03</b>
--------------------------	--	-------------------------

Plano de trabalho / Descrição das ações*	Cronograma de execuções											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. a)			X									
1. b)			X					X				
1. c)			X					X				
1. d)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. e)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. f)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. g)							X					X
1. h)												X
2. a)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. b)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. c)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. d)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. e)												X
2. f)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. g)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. h)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

\*Do coordenador, do bolsista e dos colaboradores. As atividades estão enumeradas conforme apresentadas no Item 2.7.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS</b> <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	<b>Formulário Nº 04</b>
------------------------------	---	-----------------------------

### RECURSOS HUMANOS DA UFES

3.0 Coordenador(a) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - ou redução de carga horária]*

Coordenador: Dayan de Castro Bissoli

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Departamento de Computação – CCENS

Matrícula Siape: 1084233

Carga horária dedicada ao Projeto: 8 horas semanais

Não possui redução de carga horária

3.1 Participante(s)

Docente(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido ou redução de carga horária]*

O coordenador é o único docente participante do projeto

Discente(s)

03 (três) bolsistas a serem selecionados em março de 2024.

Carga horária semanal de cada bolsista será de 20 horas.

Técnico(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula e carga horária dedicada ao Projeto]*

Não haverá técnicos envolvidos no projeto.

3.2 Observações:

Data: 14/12/2023

\_\_\_\_\_  
**Coordenador**  
*(assinatura digital)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS</b> <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	<b>Formulário Nº 04.1</b>
------------------------------	---	-------------------------------

### RECURSOS MATERIAIS

3.3 Material de consumo *[listar e orçar]*

Não serão utilizados material de consumo.

*Subtotal:*3.4 Material permanente *[listar e orçar]*

Não existe recurso para material permanente.

*Subtotal:*3.5 Serviço de terceiros *[listar e orçar]*

Não existe recurso para custear este serviço.

*Subtotal:*

3.6 Total geral:

Data:

\_\_\_\_\_  
**Coordenador**  
*(assinatura digital)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>Formulário Nº 05</b>
------------------------------	------------------------	-----------------------------

3.7A proposta obedece às normas previstas pelo Regulamento? ( ) Sim / ( ) Não. Quais?

3.8 Observações

Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b> <i>[Departamento em que está lotado o coordenador do Projeto]</i>	<b>Formulário Nº 05.1</b>
------------------------------	---	-------------------------------

**Ata ou Resolução nº:****Data:**

\_\_\_\_\_  
**Chefe do Departamento**  
(assinatura digital)

3.9 Parecer final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** LORRANE VIMERCATI RODRIGUES

**Destino:** Chefe do Departamento de Computação

---

**DESPACHO:**

:Encaminha inscrição para seleção no Edital n° 43/2023 PROGRAD-UFES - Dayan de Castro Bissoli

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por

LORRANE VIMERCATI RODRIGUES - SIAPE 3286340

Secretaria - SEC/CCENS

Em 14/12/2023 às 10:49



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Chefe do Departamento de Computação

**Destino:** MARCELO OTONE AGUIAR

---

**DESPACHO:**

Para relato e parecer.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
GERALDO REGIS MAURI - SIAPE 1546783  
Chefe do Departamento de Computação  
Departamento de Computação - DC/CCENS  
Em 14/12/2023 às 13:08





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE – CCENS – UFES**  
**DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**  
29500-000 – Alegre – ES – Tel. (28)3552-8953

**OFÍCIO PESSOAL Nº 05/2023 – Depto. Computação/CCENS**

Alegre, 14 de dezembro de 2023.

Ao Chefe do Departamento de Computação/CCENS/UFES  
Prof. Dr. Geraldo Regis Mauri

**Assunto: Solicitação de autorização para realização de Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA).**

Prezado,

Em atenção ao Edital n. 43/2023/PROGRAD/UFES, solicito autorização do DC/CCENS para submissão e, em caso de aprovação, execução do projeto “Tutoria em Programação”, elaborado de acordo com as normas do edital supracitado.

Na oportunidade, informo que o projeto PIAA, em anexo, está sendo executado em 2023 e este projeto contempla a renovação para o ano de 2024 as ações de apoio acadêmico aos discentes das disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação, visando minimizar a taxa de retenção das mesmas e, conseqüentemente, melhorar os índices de evasão e desligamento dos cursos de graduação no qual estas disciplinas são ofertadas.

Caso a presente seja aprovada nesta câmara, solicito que posteriormente seja encaminhada para a Câmara Local do CCENS e CCAE, para apreciação desta solicitação de autorização para realização de Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA).

Atenciosamente,

DAYAN DE CASTRO BISSOLI  
SIAPE: 1084233




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DAYAN DE CASTRO BISSOLI - SIAPE 1084233  
Departamento de Computação - DC/CCENS  
Em 15/12/2023 às 07:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/856845?tipoArquivo=O>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b> <b>ANEXO II</b> <b>(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)</b>	Processo nº: _____
		Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	IDENTIFICAÇÃO	Formulário Nº 01
-------------------	---------------	------------------

1.1 Título do Projeto			
Tutoria em Programação.			
1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária prevista			
Dayan de Castro Bissoli (Coordenador do projeto) – 08 horas semanais; 03 discentes a serem selecionados (Tutores) – 20 horas semanais cada.			
1.3 Especificação do(s) departamentos e unidade(s) envolvidos			
Cursos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS):			
- Ciência da Computação – 40 vagas anuais,			
- Geologia – 40 vagas anuais,			
- Licenciatura em Matemática – 70 vagas anuais,			
- Sistemas de Informação – 70 vagas anuais.			
Cursos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE):			
- Engenharia de Alimentos (CCAIE) – 40 vagas anuais,			
- Engenharia Industrial Madeireira (CCAIE) – 40 vagas anuais,			
- Engenharia Química (CCAIE) – 40 vagas anuais.			
1.4 Palavras-chave:	1. Programação	2. Linguagem de programação	3. Lógica de programação
1.5 Coordenador (apenas um)			
Dayan de Castro Bissoli			
e-mail: <a href="mailto:dayan.bissoli@ufes.br">dayan.bissoli@ufes.br</a>			
Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6956631599534120">http://lattes.cnpq.br/6956631599534120</a>			
<input checked="" type="checkbox"/> (X) Este Projeto já foi desenvolvido no ano de: 2023			
1.6 Órgão proponente			
Departamento de Computação (DC) - CCENS/UFES.			
1.7 Local de Realização			
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS			
1.8 Duração:	Início: 01 de abril de 2024.	Término: 31 de dezembro de 2024	<b>Proposta Anual</b>
1.9 Custo total*:	R\$18900,00	Origem dos recursos: PROAD	

\*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02
-------------------	-----------	------------------

#### 2.1 Apresentação

O projeto Tutoria em Programação tem o objetivo de melhorar os índices de aprovação das disciplinas de programação inicial ofertadas para cursos de Ciências Exatas e Engenharias do CCAE e CCENS. As disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação abrangem a mesma ementa, sendo diferenciando apenas os nomes entre alguns cursos. Essas disciplinas apresentam altas taxas de reprovação e, com isso, tendem a contribuir para o aumento da taxa de retenção e desistência dos cursos em que são ofertadas.

Dessa forma, o objetivo do presente projeto consiste em, por meio de três tutores bolsistas, acompanhar alunos matriculados nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação (tutorados) e, de forma proativa, por meio de ensino expositivo e utilização de metodologias ativas de aprendizagem. Propõe-se a aplicação de metodologias ativas como ensino pela descoberta [1] e/ou aprendizagem por pares (*Peer Instruction*) [2,3]. O ensino pela descoberta propõe que os alunos sejam expostos a experiências específicas com o objetivo de estimular a “descoberta por si mesmos” dos conceitos esperados pelo professor [1]. Com o intuito de conciliar o ensino expositivo e o ensino pela descoberta, a aprendizagem por pares busca possibilitar um engajamento maior por parte dos estudantes na construção do seu aprendizado, os colocando como atores centrais do processo, sendo que alunos mais experientes estarão atuando no papel de tutores para seus pares, possibilitando uma maior sensação de proximidade, já que as partes envolvidas estão no mesmo “nível”, e assim, estimular o sociointeracionismo [4,5,6,7].

Serão oferecidas 60 vagas por semestre, totalizando 120 vagas durante a vigência deste projeto. Os alunos matriculados ou com reprovação nas disciplinas Programação I ou Lógica e Técnica de Programação, ofertadas aos cursos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) - Ciência da Computação, Geologia, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação – e do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) - Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira e Engenharia Química – poderão se inscrever no projeto. Os alunos serão selecionados de acordo com o Coeficiente de Rendimento (CR), sendo priorizados os alunos inscritos em PIC (Plano de Integralização Curricular), PAE (Plano de Acompanhamento de Estudos) e alunos com reprovações.

#### 2.2 Justificativa [Por que este projeto é importante e inovador para os cursos de Graduação da UFES?]

Um dos maiores problemas enfrentados pelos alunos ingressantes nos cursos de exatas e engenharias é a falta de domínio dos conceitos básicos de matemática, raciocínio lógico e como organizar os seus estudos. Essa defasagem tem provocado altos índices de reprovação nas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

disciplinas que envolvem lógica de programação e conseqüentemente, altos índices de evasão dos cursos de graduação na área. Com esse projeto pretendemos nivelar os alunos, oferecendo a eles acompanhamento e condições para que obtenham sucesso.

#### 2.3 Objetivo geral:

Aumentar o rendimento e diminuir a retenção nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação e, conseqüentemente, diminuir a evasão e desligamento dos alunos dos cursos de Ciências Exatas e Engenharias do CCENS e do CCAE (listados no item 1.3).

#### 2.4 Objetivos específicos:

- Incentivar/ensinar ao tutorado a se organizar e manter uma rotina autônoma de estudos.
- Diagnosticar as principais dificuldades apresentadas pelos tutorados nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação.
- Oferecer aos tutorados apoio/reforço de diferentes formas para sanar suas dúvidas nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação.
- Criar diferentes formas para atendimentos online aos alunos.
- Acompanhar os tutorados no desenvolvimento de atividades para o aprendizado nas disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação.
- Auxiliar a integralização curricular dos estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Plano de Integração Curricular (PIC), nos termos da Resolução nº 68/2017 (CEPE) e demais normativas da Prograd.

#### 2.5 Objeto de estudo

Lógica de programação, construção de algoritmos e desenvolvimento de programas de computadores utilizando uma linguagem de programação de alto nível.

#### 2.6 Pressupostos teóricos

A lógica de programação caracteriza-se como uma habilidade/competência complexa de adquirir, uma vez que exige diferentes níveis de conhecimento e uma alta capacidade de abstração para solucionar problemas por meio da criação de algoritmos [8]. Conseqüentemente, disciplinas que envolvem programação de computadores tendem a apresentar altos índices de abandono e reprovação [9]. Dessa forma, experiências com monitorias e/ou tutorias tem apresentado bons resultados em relação à melhoria do aprendizado dos alunos em disciplinas relacionadas a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**ANEXO II**  
*(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)*

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

programação de computadores, e assim, proporcionando uma diminuição da retenção dos alunos e taxa de evasão dos cursos [10,11].



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

PROJETO DE ENSINO	METODOLOGIA	Formulário N° 02.1
-------------------	-------------	--------------------

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto e quem são os responsáveis para que elas ocorram:

O projeto prevê a participação de até 120 (cento e vinte) alunos, 60 (sessenta) semestre. Os participantes (tutorados) de cada semestre serão divididos em 6 (seis) grupos de 10 (dez) alunos. Cada tutor será responsável por 2 grupos. Todas as atividades serão acompanhadas e supervisionadas pelo coordenador.

1) O coordenador do projeto deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Realizar a seleção dos tutores (bolsistas).
- b) Realizar a seleção dos alunos que serão atendidos pelo projeto.
- c) Formar os grupos de tutorados e designar um tutor para cada grupo.
- d) Dialogar com os professores das turmas em que os alunos tutorados estão matriculados, com o objetivo de alinhar o planejamento.
- e) Planejar e acompanhar semanalmente as atividades com os tutores.
- f) Supervisionar o desenvolvimento do trabalho dos tutores e realizar o lançamento de frequência dos monitores.
- g) Realizar a avaliação de desempenho dos tutores.
- h) Escrever o relatório final do projeto.

2) Os Tutores (bolsistas) terão a obrigação das seguintes atividades semanais:

- Atividades com intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas (8 horas semanais):

- a) Auxiliar o coordenador no preparo das atividades a serem desenvolvidas.
- b) Participar do acompanhamento semanal das atividades.
- c) Pesquisa e estudo de conteúdos atividades para os encontros.
- d) Preparar e planejar atividades e material didático para os encontros.
- e) Realizar autoavaliação e também avaliação do projeto.

- Atividades destinadas aos tutorados (12 horas semanais):

- f) Fazer um encontro semanal de 2 (duas) horas com cada um dos seus 2 (dois) grupos de tutorados, podendo ser online ou presencial.
- g) Disponibilizar 8h semanais para atendimento individual (online ou presencial) aos tutorados, priorizando os alunos em PIC, PAE e repetentes, respectivamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

h) Participar das aulas de exercícios junto com os professores, com o objetivo de estimular os alunos a participarem da tutoria.

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>ESTRUTURA</b>	<b>Formulário Nº 02.2</b>
--------------------------	------------------	---------------------------

#### 2.8 Resultados esperados

Com a implementação deste projeto espera-se diminuir a taxa de reprovação das disciplinas Programação I e Lógica e Técnica de Programação ofertada para os cursos de Ciências Exatas e Engenharias do CCENS e do CCAE (listados no item 1.3) e assim, contribuir para a redução das taxas de evasão e desligamento dos cursos.

Como resultado parcial do projeto no ano de 2023, percebeu-se que uma parcela pequena dos alunos procurou a tutoria e que uma parcela dos alunos que participaram da tutoria está preferindo o atendimento online. Dessa forma, com o objetivo de aumentar o engajamento dos alunos na procura da tutoria, foi realizado o experimento de, em aulas práticas da disciplina de Programação I, algum tutor bolsista participar em conjunto com o professor no atendimento aos alunos. Assim, percebeu-se que os alunos se sentiram mais a vontade de procurar o tutor nos horários da tutoria e propõe-se executar mais esta atividade no ano seguinte. Outrossim, considerando a demanda dos alunos em atividades online, propõe-se para o próximo ano fortalecer essa modalidade, propondo, além de atendimento online, a criação de vídeos didáticos.

#### 2.9 Referências

[1] DAVID HAMMER. 1997. Discovery learning and discovery teaching. *Cognition and instruction* 15, 4 (1997), 485–529.

[2] MAZUR, E.; SOMERS, M. D. (1997). *Peer instruction: A user's manual*. Upper Saddle River, N.J. Prentice Hall, 1997. 253 p.

[3] ARAUJO, I.S.; MAZUR, E. (2013). "Instrução pelos Colegas e Ensino sob Medida: uma proposta para o engajamento dos alunos no processo de ensino-aprendizagem de física". In: *Caderno Brasileiro de Ensino de Física* v. 30, n. 2: p. 362-384, ago.

[4] BOUD, D.; COHEN, R.; SAMPSON, J. 1999. Peer learning and assessment. *Assessment & evaluation in higher education* 24, 4 (1999), 413–426.

[5] TOPPING, K. J. 2005. Trends in peer learning. *Educational psychology* 25, 6(2005), 631–645.





[6] WHITMAN, N. A.; JONATHAN D FIFE, J. D. 1988. Peer Teaching: To Teach Is To Learn Twice. ASHE-ERIC Higher Education Report No. 4, 1988. ERIC.

[7] VYGOTSKY, L. S. 1980. Mind in society: The development of higher psychological processes. Harvard university press.

[8] ROBINS, A.; ROUNTREE, A.; ROUNTREE, N. 2003. Learning and Teaching Programming: A Review and Discussion. Computer Science Education 13, 2 (2003), 137–172.

[9] WATSON, C. ; LI, F. W. B. 2014. Failure Rates in Introductory Programming Revisited. In Proceedings of the 2014 Conference on Innovation Technology in Computer Science Education (Uppsala, Sweden) (ITiCSE'14). Association for Computing Machinery, New York, NY, USA, 39–44.

[10] FIGUERÊDO, J. S. L.; MACHADO, J. G.; LIMA, S. V.; CERQUEIRA, C. S. S.; PEREIRA, C. P. A Experiência da Monitoria de Algoritmos e Programação em Cursos de Engenharia na Perspectiva dos Monitores. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM COMPUTAÇÃO (EDUCOMP), 1. , 2021, On-line. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021 . p. 183-192.

[11] OLIVEIRA, M A. F.; DE LIMA, J. V.; DO CANTO FILHO, A. B.; NUNES, F. B.; LOUREGA, L. V.; MELO, J. N. B. Aplicação do método Peer Instruction no ensino de Algoritmos e programação de computadores. RENOTE, Porto Alegre, v. 15, n. 1, 2017.

#### 2.10 Avaliação do Projeto e dos Bolsistas

Para cada grupo do projeto, será elaborado um diário de acompanhamento. Neste diário será registrado o dia e o local do encontro, a frequência dos tutorados, o conteúdo abordado e uma pequena descrição das atividades desenvolvidas.

Encerrado o semestre, será confeccionado um relatório com o desenvolvimento dos alunos que participaram do projeto. Este relatório reunirá as informações acadêmicas do aluno e os seus resultados na tutoria, para análise sobre o seu progresso.

Os tutores serão avaliados pelos seus tutorados, através de um questionário sobre a qualidade do material que utilizou, a qualidade das suas tutorias e o domínio do conteúdo ministrado. O coordenador do projeto fará uma avaliação acompanhando os diários dos grupos e o desenvolvimento do tutor nas reuniões semanais.

Os tutores farão uma autoavaliação e também avaliarão o projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES</b>	<b>Formulário Nº 03</b>
--------------------------	--	-------------------------

Plano de trabalho / Descrição das ações*	Cronograma de execuções											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. a)			X									
1. b)			X					X				
1. c)			X					X				
1. d)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. e)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. f)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. g)							X					X
1. h)												X
2. a)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. b)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. c)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. d)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. e)												X
2. f)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. g)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. h)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

\*Do coordenador, do bolsista e dos colaboradores. As atividades estão enumeradas conforme apresentadas no Item 2.7.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS</b> <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	<b>Formulário Nº 04</b>
------------------------------	---	-----------------------------

### RECURSOS HUMANOS DA UFES

3.0 Coordenador(a) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - ou redução de carga horária]*

Coordenador: Dayan de Castro Bissoli

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Departamento de Computação – CCENS

Matrícula Siape: 1084233

Carga horária dedicada ao Projeto: 8 horas semanais

Não possui redução de carga horária

3.1 Participante(s)

Docente(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido ou redução de carga horária]*

O coordenador é o único docente participante do projeto

Discente(s)

03 (três) bolsistas a serem selecionados em março de 2024.

Carga horária semanal de cada bolsista será de 20 horas.

Técnico(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula e carga horária dedicada ao Projeto]*

Não haverá técnicos envolvidos no projeto.

3.2 Observações:

Data: 14/12/2023

\_\_\_\_\_  
**Coordenador**  
(assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS</b> <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	<b>Formulário Nº 04.1</b>
------------------------------	---	-------------------------------

### RECURSOS MATERIAIS

3.3 Material de consumo *[listar e orçar]*

Não serão utilizados material de consumo.

*Subtotal:*3.4 Material permanente *[listar e orçar]*

Não existe recurso para material permanente.

*Subtotal:*3.5 Serviço de terceiros *[listar e orçar]*

Não existe recurso para custear este serviço.

*Subtotal:*

3.6 Total geral:

Data:

\_\_\_\_\_  
**Coordenador**  
*(assinatura digital)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>Formulário Nº 05</b>
------------------------------	------------------------	-----------------------------

3.7A proposta obedece às normas previstas pelo Regulamento? (  ) Sim / (  ) Não. Quais?

3.8 Observações

Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**ANEXO II**  
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: \_\_\_\_\_

Fls.: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PROJETO DE ENSINO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b> <i>[Departamento em que está lotado o coordenador do Projeto]</i>	<b>Formulário Nº 05.1</b>
------------------------------	---	-------------------------------

**Ata ou Resolução nº:****Data:**

\_\_\_\_\_  
**Chefe do Departamento**  
(assinatura digital)

3.9 Parecer final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DAYAN DE CASTRO BISSOLI - SIAPE 1084233  
Departamento de Computação - DC/CCENS  
Em 15/12/2023 às 07:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/856846?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DE SAÚDE  
CÂMARA DEPARTAMENTAL

Alegre, 15 de dezembro 2023.

Ilmo. Sr.  
Prof. Geraldo Regis Mauri  
Chefe do Depto. de Computação

No dia 14 de dezembro de 2023 o prof. Dayan de Castro Bissoli solicitou autorização para a realização de projeto institucional de apoio acadêmico, Tutoria em Programação, para o ano de 2024, conforme processo de número 23068.070897/2023-54.

O projeto "Tutoria em Programação" está em conformidade com os objetivos do Projeto Institucional De Apoio Acadêmico (PIAA)/Edital supracitado, tendo como objetivo melhorar os índices de aprovação das disciplinas de programação (Programação I e Lógica e Técnica de Programação) e visa atender sete cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias do CCAE e CCENS.

O processo está devidamente instruído de acordo com o item 3 do Edital No 43/2023/PROGRAD/UFES, contendo os subitens: 3.1 formulário de inscrição e, 3.2 Indicação do link para acesso ao Currículo Lattes do(a) coordenador(a), atualizado.

Assim sendo, sou, smj, de parecer **favorável** à autorização deste Colegiado para implementação do projeto "Tutoria em Programação" do professor DAYAN DE CASTRO BISSOLI.

Complemento a necessidade de atendimento ao subitem 3.3 do Edital supracitado (Autorização do(s) colegiado(s) de graduação do(s) curso(s) envolvido(s) ou da Câmara Local de Graduação (extrato de ata ou ad referendum)).

Prof. Marcelo Otone Aguiar  
Professor do Departamento de Computação do CCENS/UFES

Relator





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARCELO OTONE AGUIAR - SIAPE 2243567  
Departamento de Computação - DC/CCENS  
Em 15/12/2023 às 11:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/857175?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** MARCELO OTONE AGUIAR

**Destino:** Departamento de Computação - DC/CCENS

---

**DESPACHO:**

Para apreciação do parecer

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
MARCELO OTONE AGUIAR - SIAPE 2243567  
Departamento de Computação - DC/CCENS  
Em 15/12/2023 às 16:59



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital n°:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Chefe do Departamento de Computação

**Destino:** Departamento de Computação - DC/CCENS

---

**DESPACHO:**

Tramitação de mero encaminhamento do documento digital.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por  
GERALDO REGIS MAURI - SIAPE 1546783  
Chefe do Departamento de Computação  
Departamento de Computação - DC/CCENS  
Em 19/12/2023 às 14:59



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**  
 Departamento de Computação

EXCERTO DE ATA DA 22ª REUNIÃO DE CARÁTER ORDINÁRIO DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS (13H30MIN) DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (19/12/2023) ATRAVÉS DO LINK <https://meet.google.com/jxv-fqmw-jwo>, SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, PROFESSOR GERALDO REGIS MAURI, CONTANDO AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES ANTONIO ALMEIDA DE BARROS JUNIOR, BRUNO VILELA OLIVEIRA, CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, DAYAN DE CASTRO BISSOLI, EDMAR HELL KAMPKE, GIULIANO PRADO DE MORAIS GIGLIO, HELDER DE AMORIM MENDES, JACSON RODRIGUES CORREIA DA SILVA, JULIANA PINHEIRO CAMPOS PIROVANI, LARICE NOGUEIRA DE ANDRADE, MARCELO OTONE AGUIAR, PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA E RODRIGO FREITAS SILVA. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DOS PROFESSORES FABRÍCIO GUEDES BISSOLLI (14/10 a 25/11), SIMONE DORNELAS COSTA E VALÉRIA ALVES DA SILVA (AFASTADA PARA DOUTORADO). REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LUCAS ALVES ÁVILA. REPRESENTAÇÃO DISCENTE AUSENTE. Havendo *quórum*, foi iniciada a reunião pelo Chefe do Departamento. ....

.....  
**“3. Ordem do dia. (...). 3.3 Processo digital nº 23068.070897/2023-54. Inscrição no Edital nº 43/2023 PROGRAD-UFES (Projetos de Ensino). Interessado: Professor Dayan de Castro Bissoli. Relator: Professor Marcelo Otone Aguiar.** O Chefe do Departamento apresentou o ponto e solicitou ao relator, Professor Marcelo Otone Aguiar, que realizasse a leitura de seu relato e parecer, nos seguintes termos: “Alegre, 15 de dezembro de 2023. Ilmo. Sr. Prof. Geraldo Regis Mauri Chefe do Depto. de Computação No dia 14 de dezembro de 2023 o prof. Dayan de Castro Bissoli solicitou autorização para a realização de projeto institucional de apoio acadêmico, Tutoria em Programação, para o ano de 2024, conforme processo de número 23068.070897/2023-54. O projeto “Tutoria em Programação” está em conformidade com os objetivos do Projeto Institucional De Apoio Acadêmico (PIAA)/Edital supracitado, tendo como objetivo melhorar os índices de aprovação das disciplinas de programação (Programação I e Lógica e Técnica de Programação) e visa atender sete cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias do CCAE e CCENS. O processo está devidamente instruído de acordo com o item 3 do Edital No 43/2023/PROGRAD/UFES, contendo os subitens: 3.1 formulário de inscrição e, 3.2 Indicação do link para acesso ao Currículo Lattes do(a) coordenador(a), atualizado. Assim sendo, sou, smj, de parecer favorável à autorização deste Colegiado para implementação do projeto “Tutoria em Programação” do professor DAYAN DE CASTRO BISSOLI. Complemento a necessidade de atendimento ao subitem 3.3 do Edital supracitado (Autorização do(s) colegiado(s) de graduação do(s) curso(s) envolvido(s) ou da Câmara Local de Graduação (extrato de ata ou ad referendum)). Prof. Marcelo Otone Aguiar Professor do Departamento de Computação do CCENS/UFES Relator”. Em esclarecimento. Em votação. Aprovado por unanimidade. ....

.....  
 Confere com original  
 Em 19/12/2023.

Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques  
 SUD/CCENS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES - SIAPE 1323793  
Secretaria - SEC/CCENS  
Em 19/12/2023 às 15:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/859850?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Coordenação do Curso de Ciências da Computação - CCCC/CCENS

**Destino:** Coordenador do Curso de Ciência da Computação (CCENS)

---

**DESPACHO:**

Como um dos documentos necessários para inscrição no EDITAL Nº 43/2023 PROGRAD/UFES: "3.3 Autorização do(s) colegiado(s) de graduação do(s) curso(s) envolvido(s) ou da Câmara Local de Graduação (extrato de ata ou ad referendum). Prazo: até 29/12/2023.

Após análise e aprovação, tramitar à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (CAA/PROGRAD) para demais providências.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
JORGEANA ANTONIO AZEVEDO GONCALVES - SIAPE 2363014  
Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN  
Em 19/12/2023 às 16:22



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.070897/2023-54**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI**Assunto:** Programas de iniciação à docência**Origem:** Coordenador do Curso de Ciência da Computação (CCENS)**Destino:** Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

---

**DESPACHO:**

Tendo em vista que o pedido de inscrição do prof. Dayan no EDITAL Nº 43/2023 PROGRAD/UFES necessita de autorização do Colegiado do Curso de Ciência da Computação\CCENS\UFES e que a próxima reunião do Colegiado está prevista somente para o ano de 2024 após o retorno das férias de seus membros, autorizo ad referendum a realização do Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) do prof. Dayan de Castro Bissoli em atenção ao Edital n. 43/2023/PROGRAD/UFES.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
RODRIGO FREITAS SILVA - SIAPE 1810666  
Coordenador do Curso de Ciência da Computação (CCENS)  
Coordenação do Curso de Ciências da Computação - CCCC/CCENS  
Em 22/12/2023 às 12:24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

**Destino:** Coordenação do Curso de Ciências da Computação - CCCC/CCENS

---

**DESPACHO:**

Devolvido por solicitação. Segue para a Coordenação do Curso de Ciências da Computação.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
PATRICIA HELMER FALCAO - SIAPE 1569993  
Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD  
Em 22/12/2023 às 13:41





**Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
Câmara Local de Graduação do CCAE**

**DECISÃO AD REFERENDUM**

Eu, Giovanni de Oliveira Garcia, Presidente em exercício da Câmara Local de Graduação do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAÉ) da Ufes, no uso de minhas atribuições, **aprovo ad referendum** o Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado “Tutoria em Programação” (Processo digital n.º 23068.070897/2023-54), proposto pelo professor Dayan de Castro Bissoli, lotado no Departamento de Computação (DCOM-CCENS/UFES).

Alegre, 22 de dezembro de 2023.

**PROF. DR. GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA**  
Presidente em exercício da Câmara Local de Graduação do CCAE/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA - SIAPE 3573500  
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE  
Em 22/12/2023 às 15:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/862789?tipoArquivo=O>



**Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Câmara Local de Graduação do CCENS**

**DECISÃO AD REFERENDUM**

Eu, Taís Cristina Bastos Soares, Presidente da Câmara Local de Graduação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Ufes, no uso de minhas atribuições, **aprovo ad referendum** o Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado “Tutoria em Programação” (Processo digital n.º 23068.070897/2023-54), proposto pelo professor Dayan de Castro Bissoli, lotado no Departamento de Computação (DCOM-CCENS/UFES).

Alegre, 22 de dezembro de 2023.

**PROF.ª DR.ª TAIS CRISTINA BASTOS SOARES**  
Presidente da Câmara Local de Graduação do CCENS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219  
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS  
Em 22/12/2023 às 16:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/862841?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Coordenação do Curso de Ciências da Computação - CCCC/CCENS

**Destino:** Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

---

**DESPACHO:**

Anexados Ad referendum da Câmara Local de Graduação do CCAE (peça 14) e Ad referendum da Câmara Local de Graduação do CCENS (peça 15).  
Para providências.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
ALINE CARVALHO MACHADO NUNES - SIAPE 1728331  
Secretaria Única de Graduação - Setorial Sul - SUGS/DSGS/PROPLAN  
Em 22/12/2023 às 16:14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

**Destino:** PATRICIA HELMER FALCAO

---

**DESPACHO:**

Por competência.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
PATRICIA HELMER FALCAO - SIAPE 1569993  
Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD  
Em 22/12/2023 às 16:22



Patricia Helmer Falcao &lt;patricia.falcao@ufes.br&gt;

**Re: Proposta de Projeto de Ensino**

1 mensagem

**Dayan de Castro Bissoli** <dayan.bissoli@ufes.br>  
Para: Patricia Helmer Falcao <patricia.falcao@ufes.br>

22 de dezembro de 2023 às 19:48

Patrícia,

Pode sim.

Muito obrigado.

Dayan

Em sex, 22 de dez de 2023 19:03, Patricia Helmer Falcao &lt;patricia.falcao@ufes.br&gt; escreveu:

Boa noite,

Vou anexar este e-mail a sua inscrição e reclassificá-la como PIAA. Pode ser?

Atenciosamente,

Patrícia Helmer Falcão  
Técnica em Assuntos Educacionais  
SIAPE: 1569993  
DAA/ProgradCurrículo lattes - <http://lattes.cnpq.br/1340329392243560>

Em sex., 22 de dez. de 2023 às 18:50, Dayan de Castro Bissoli &lt;dayan.bissoli@ufes.br&gt; escreveu:

Patrícia,

Realmente eu me confundi de formulário, pois o projeto trata-se da continuação do PIAA 2023, tanto que todas as menções, seja no meu ofício, no parecer do departamento e Ad Referendum das câmaras locais de graduação citam o PIAA.

Gostaria de saber como acha melhor procederemos para ajustarmos a inscrição para o PIAA.

Obrigado,

Dayan

Em sex, 22 de dez de 2023 16:53, Patricia Helmer Falcao &lt;patricia.falcao@ufes.br&gt; escreveu:

Boa tarde,

Prezado Professor Dayan,

Acabei de receber a sua proposta de Projeto de Ensino, no entanto, neste ano o senhor teve um PIAA. Gostaria de saber se a solicitação está correta, isso porque, o Projeto de Ensino, diferente do PIAA, precisa de uma proposta que ao longo do projeto elabore materiais didáticos, por exemplo, Vídeos, jogos, apostilas, livros, aplicativos entre outros.

Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,

Patrícia Helmer Falcão  
Técnica em Assuntos Educacionais  
SIAPE: 1569993  
DAA/ProgradCurrículo lattes - <http://lattes.cnpq.br/1340329392243560>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** PATRICIA HELMER FALCAO

**Destino:** Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

---

**DESPACHO:**

Mero encaminhamento.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
PATRICIA HELMER FALCAO - SIAPE 1569993  
Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD  
Em 27/12/2023 às 11:14





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**FOLHA DE DESPACHO**

---

**Processo digital nº:** 23068.070897/2023-54

**Interessado:** DAYAN DE CASTRO BISSOLI

**Assunto:** Programas de iniciação à docência

**Origem:** Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

**Destino:** PATRICIA HELMER FALCAO

---

**DESPACHO:**

Por competência.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por  
PATRICIA HELMER FALCAO - SIAPE 1569993  
Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD  
Em 27/12/2023 às 11:14